

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 16.10.85

NOMEANDO:

JOAQUIM MARIA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Campina do Veado, município e comarca de Itapeva.

ITALO ROBERTO MARTINELLI - RG. 8.849.237, para exercer o cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Moji das Cruzes.

PROMOVENDO:

nos termos dos arts. 49 e 50, da L.C. 93/74, e de acordo com o Decreto 14.720/80, c.c. o inciso XXI, do art. 19, do Decreto 13.242/79,

por merecimento

a partir de 31.12.84, os seguintes beis., dos Graus para os Graus a seguir indicados, nos cargos abaixo mencionados, Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça:

do Grau "A", para o Grau "B"
Procurador do Estado-Nível I
referência "8"
DIONISIO STUCCHI JUNIOR - RG. 7.637.110, referência "9"
PAULO SANCHES CAMPOI - RG. 5.451.652, EDUARDO PIPES MESSERBERG - RG. 9.675.550, MOACYR JARBAS ZANOLA - RG. 3.888.984, referência "10"
CÍCERO HARADA - RG. 4.493.452, JOÃO PARIZI FILHO - RG. 3.233.173, IVAN DE CASTRO DUARTE MARTINS - RG. 6.234.133, referência "11"
JOSÉ ROBERTO DE MORAES - RG. 4.619.010,

do Grau "B", para o Grau "C"
Procurador do Estado-Nível I
referência "10"
JAQUES BUSRATSKY - RG. 4.602.372, referência "11"
DIRECU JOSÉ VIEIRA CHRYSOSTOMO - RG. 8.527.668, RUI CARLOS MACHADO ALVIM - RG. 3.959.957, referência "12"
MARIA DA GRACA ANTUNES SALLES CABIANCA - RG. 4.534.022,

do Grau "C", para o Grau "D"
Procurador do Estado-Nível I
referência "12"
JOSÉ PERNY NETO - RG. 3.524.259.

do Grau "A", para o Grau "B"
Procurador do Estado-Nível II
referência "11"
WALTER HIROYUKI YANO - RG. 2.760.714, referência "9"
MARCELO GOMES SODRÉ - RG. 3.936.305, do Grau "B", para o Grau "C"
Procurador do Estado-Nível II
referência "12"
PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE ABEVEDO - RG. 8.586.422, DORA MARIA BARRETO AFFONSECA - RG. 4.649.081, referência "13"
MARIA CLARA GOZZOLI - RG. 3.671.142, referência "14"
MARIA MARGARIDA CUNHA LOUZADA - RG. 11.625.736,

do Grau "C", para o Grau "D"
Procurador do Estado-Nível II
referência "15"
MARIA LUCIA DE CARVALHO MOGE - RG. 2.698.702, referência "18"
MARIA THERESINHA DE MELLO - RG. 2.430.716, referência "19"
AUREA TRABULSI CORTAZZO - RG. 2.813.580, do Grau "D", para o Grau "E"
Procurador do Estado-Nível II
referência "20"
PEDRO ARMANDO EGYDIO DE CARVALHO - RG. 2.185.670, referência "22"
ADEL NAMI CURY - RG. 1.193.080,

do Grau "A", para o Grau "B"
Procurador do Estado-Nível III
referência "15"
ADELAIDE BRAGA BRAZIL TUMA - RG. 2.417.874, do Grau "B", para o Grau "C"
Procurador do Estado-Nível III
referência "20"
ELIETE ALONSO ROSELLI - RG. 2.652.825, do Grau "C", para o Grau "D"
Procurador do Estado-Nível III
referência "15"
JOSE OSCAR ASTOLFI - RG. 4.802.954, referência "16"
SYLVIO FRANCISCO ANTUNES - RG. 1.144.325,

do Grau "D", para o Grau "E"
Procurador do Estado-Nível III
referência "21"
LUIZ DO CARMO SOUZA - RG. 3.014.847, referência "22"
PAULO DE TARSO MENDONÇA - RG. 1.888.862, ANTONIO NOVAES DE ANDRADE - RG. 1.006.940,

PROMOVENDO POR ANTIGUIDADE:

nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 20, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.84, os servidores abaixo mencionados, do Grau "A", para o Grau "B", nos cargos de Contínuo-Porteiro, adiante indicados, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, que ocupam em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

AVELINO MANGEL GONÇALVES - RG. 3.104.687, LUCI PAVAN ZEQUIN - RG. 5.678.880, referência "5".

NATANIEL GALDINO CORREA - RG. 5.379.679, referência "4".
nos termos dos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, c.c. o art. 20, do Decreto nº 3.807/74, a partir de 31.12.83, o Dr. ANTONIO CARLOS DE CAVALCANTE - RG. 2.116.983 - do Grau "A", para o Grau "B", no cargo de Médico Chefe, referência "23", Tabela I da Escala de Vencimentos 7, que ocupa em caráter efetivo, no Quadro da Secretaria da Justiça.

DESIGNANDO:

nos termos do art. 79, § 30, da L.C. 180/78, MACIOMI LA RODRIGUES MACHADO - RG. 6.083.310 - Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 18-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, a contar de 17.10.85, responder pelo expediente da Diretoria de Justiça, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Diretor (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, no impedimento de ZITA DANTAS DE CARVALHO - RG. 5.212.326 - por férias.

HOMOLOGANDO:

nos termos do disposto no art. 57, § 10, do Decreto-Lei nº 159/69,

a portaria de 05.09.85, do Juiz de Direito da 3ª Vara da comarca da Bragança Paulista, que designou o Sr. JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, RG. nº 5.012.976, Escrevente habilitado e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Fimhaizinho, município de igual nome, daquele comarca, para, a contar de 13.03.85, responder, interinamente, pelo expediente da servente, até seu provimento definitivo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 16.10.85

no título de MARCELO ALVARO MONTEIRO DE OLIVEIRA - RG. 3.088.680, retificando a apostila de 11, publicada no D.O. de 12.9.85, para declarar que a Gratificação de Gabinete, incorporada ao patrimônio do interessado, se refere ao cargo de Chefe de Gabinete e não como constou.

DECLARANDO:

nos títulos dos seguintes servidores, que, à vista do que dispõe o art. 10, da L.C. nº 406/85, ficam incorporadas, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagens pecuniárias, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares, correspondente a 10% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrada nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68.

PAULO MARCELINO GUIMARÃES - RG. 1.030.720, ELIZETTE SERAPHIM DOS ANJOS - RG. 2.086.014, VICENTE DE PAULO TESCARI - R. G. 1.448.737, JOSÉ BENTO - RG. 3.231.667,

no título do bel. RUBENS FERNANDES - RG. 1.333.509, que, à vista do que dispõe o art. 10, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68.

no título de IRIHEU GABRIEL - RG. 2.365.549, que, à vista do que dispõe o art. 10, da L.C. nº 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do salário, ao patrimônio do interessado, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Outros Auxiliares correspondente a 10% do valor do padrão 15-A Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

nos títulos em nome dos seguintes funcionários, que, à vista do que dispõe o art. 10, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente à função de Assistente Técnico de Gabinete correspondente a 50% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

NAIR LUIZ PIAGETZ - RG. 3.615.792, MÁRCIO COELHO LESSA - RG. 663.083, SEBASTIÃO ALMEIDA DE OLIVEIRA - RG. 3.792.715, MARIA CLARA GOZZOLI - RG. 3.671.142, JOEL MURER KULT, R. G. 2.750.174, JOSÉ DOMINGOS PINTO BAHIA - RG. 2.364.356, REYNALDO BUENO DE SOUZA - RG. 1.278.729, CARLOS AFFONSO VIEIRA - RG. 720.724.

nos títulos em nome dos seguintes servidores, que à vista do que dispõe o art. 10, da L.C. 406/85, fica incorporada, a partir de 18.7.85, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente dos vencimentos, ao patrimônio dos interessados, a Gratificação de Gabinete, referente ao cargo de Assessor Técnico de Gabinete correspondente a 60% do valor do padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, arbitrado nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68.

ALBERTO NICOLAU - RG. 741.372, MANOEL BLASI GONÇALVES - R.G. 1.153.519.

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 16.10.85

EXONERANDO:

a pedido, LUIZ GONZAGA DE MORAES, RG. 1.631.287, do cargo de Juiz de Casamentos do distrito de Paulínia, município de igual nome da comarca de Campinas.

a pedido, RAPHAEL ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Suplente de Juiz de Casamentos do distrito da sede da comarca de Moji das Cruzes.

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 10, n.º 1, da L.C. nº 180/78,

a pedido e a partir de 18.9.85, DAVI COSTA - RG. nº 7.558.404 - da função-atividade de Guarda de Presídios, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a partir de 16.9.85, SÉRGIO AFRONSO PILOO CUNHA - RG. nº 12.623.323 - da função-atividade de Escrevente, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

a pedido e a partir de 24.9.85, LUIZ ROBERTO ADICAR - RG. 5.062.181 - da função-atividade de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQF-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Procuradoria Geral do Estado.

DECLARANDO CESSADOS

nos termos do artigo 29, inciso II, e artigo 31, da Lei nº 10.393, de 16.12.70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 259/85, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ nº 204.022/82, os efeitos da portaria de 27.8.82

publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, através da qual, com base no art. 20, inciso III, combinado com os arts. 22, § 19, 25 e 27, daquela Lei, foi concedida aposentadoria por invalidez, a JOSÉ CARLOS MORENO DOS SANTOS, RG. 6.114.588, Escrevente habilitado do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Fernandópolis (3ª classe).

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, combinado com os arts. 25 e 28 da Lei nº 10.393, de 16.12.70, a MERCEDES DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA, RG. 5.443.611, Escrevente habilitado do 19 Cartório de Notas de comarca de São José dos Campos (2ª classe), por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício - SJ-226.352/85.

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 16.10.85

DECLARANDO:

na resolução de SALVADOR FERREIRA - RG. 7.277.717, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 19 de julho de 1985, à gratificação "pro-labore" na função de Chefe de Seção (Administração Geral) correspondente ao valor do padrão 19-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de conformidade com a L.C. nº 404/85, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na resolução de NICHANOR DE CASTRO BORGES - RG. 3.099.784, que o interessado passou a fazer jus, a partir de 19 de julho de 1985, à gratificação "pro-labore" na função de Encarregado de Setor (Presidência) correspondente ao valor do padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de conformidade com a L.C. nº 404/85, deduzida a importância atribuída ao padrão da função-atividade que exerce.

na portaria em nome de ALDENIR EDUARDO NOBRE - RG. 2.058.688, que, à vista de novo título de Liquidação de Tempo de Serviço, expedido pela Junta Comercial do Estado, o interessado faz jus à sexta parte dos vencimentos, a partir de 18 de março de 1985, e não como constou.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 16.10.85.

nos processos abaixo mencionados em que os interessados ao licitem aposentadoria por invalidez:

SJ-196.058/81 - MARIA AMÁLIA SILVEIRA - Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de João Ramalho, município de igual nome da comarca de Queimada (1ª entrância). "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido."

SJ-226.088/85 - EDSON JOSÉ FERREIRA, Auxiliar do 190 Cartório de Notas da comarca de Capital (entrância especial). "À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, INDEFIRO o requerido à fls 02."

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 15.10.85

SJ-226.747/85 - RENE COIMBRA, Serventuário Vitalício do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidário da Comarca de São Vicente - solicita aposentadoria -

"Junta prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, IPESP."

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 16.10.85

SJ-212.203/83 - DVIDIO CARVALHO, Chefe de Seção (Administração Geral), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita licença-prêmio.

"Autorizo o gozo de 15 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, referentes ao período de 20.8.73 e 19.8.78, concedidos conforme publicação no Diário Oficial de 17.8.83."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostila da Diretora
de 16/10/85

DECLARANDO: no título em nome do bel. SILVIO DE MELO, RG. 1.791.111, Procurador Subchefe Nível II, que o interessado faz jus a reformulação de cálculo de seus vencimentos sobre o "quantum" que percebe a título de "verba honorária", incidindo também, sobre os adicionais por tempo de serviço e sexta-parte, conforme apostila publicada no D.O. de 22/3/85, ficando à cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.:-

no padrão 74-E, a partir de 1/3/78 (Enq9-LC.180/78); no padrão 75-E, a partir de 25/08/79 (adic.); no padrão 77-E, a partir de 25/8/79 (art9-25-DT-LC.180/78)

EV-4 - T.I.:-
no padrão 27-E, a partir de 1/3/81 (Enq9-LC.247/81); no padrão 28-E, a partir de 23/8/84 (adic.), ficando em consequência CANCELADA a apostila de 28/9 (D.O. de 29/9/83) e retificadas as apostilas de 28/9 (D.O. de 29/9/83) e de 8/11 (D.O. de 14/11/84).

Faz jus à vantagem pessoal de 10,25% sobre o valor do padrão 77-E, a partir de 25/8/79 uma vez que o interessado ultrapassou final de tabela, mais Cr\$ 661,04, a partir de 1/3/81.

OBS:- PUBLICADO NOVAMENTE POR HAVER SIDO PUBLICADO INCORRETAMENTE NO D.O. DE 31/7/85.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portaria do Coordenador
de 15.10.85

Designando o Sr. LUIZ ANTONIO BORRÁ, RG: 5.666.657, Diretor (Serviço Nível III), padrão 7-A, em comissão, do SQC-I-QSJ, para prestar serviços no Instituto de Classe I, Ficação e Triagem.

INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria do Superintendente de 11/10/85

NOMEANDO: SÔNIA MARIA DA CRUZ, R.G. 14.192.262, em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 02/07/85, publicado no Diário Oficial de 02/07/85 e nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 180/78 combinado com os artigos 4º, inciso V, do Decreto nº 11.743/78 e 6º inciso VI, do Decreto nº 52.522/70, para em jornada completa de trabalho ocupar o cargo de Escrevente, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQC-III do IMESC, em vaga decorrente da exoneração de Osvaldo Raimundo, onerando os respectivos vencimentos, dotação própria do orçamento vigente, conforme autorização exarada pelo Governador do Estado no Processo SJ 223.958/85, publicado no Diário Oficial de 27/09/85.